

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – A

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 960684

Nº epad: 42.707./2022

OBJETO: O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 26/2022** cujo objeto é o registro de preços para **eventual fornecimento de materiais de consumo**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Data da Abertura das Propostas: 23/11/2022

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool etílico hidratado 70º INPM em gel anti-séptico para higienização de mãos, frasco de 500 ml com válvula pump dosadora – prazo de validade não inferior a 70% do previsto na embalagem. Prazo de validade total não inferior a 2 anos.	INDAGEL MAX-GEL ANTISSEP PELE 500ML/ 425G/PUMP	2.96	9,60	28.425,60

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool etílico hidratado 70º INPM em gel anti-séptico para higienização de mãos, galão de 5	INDAGEL-GEL ANTISSEP PELE -	1.477	52,74	77.896,98

FELII
SILV,
FARI
1392
5586
0

Assinad
de form
digital p
FELIPE
SILVA
FARIA:1
255864
Dados:
2023.02
08:56:24
-03'00'

litros – prazo de validade não inferior a 70% do previsto na embalagem. Prazo de validade total não inferior a 2 anos.	5L/4,25KG/ PROF			
--	--------------------	--	--	--

ADJUDICATÁRIO: DML DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 02.858.842/0001-04
ENDEREÇO: Rua Gama Cerqueira, 734, Jardim América, Belo Horizonte.
TELEFONE: (31) 3273-5077 / 98358-5954 / 3271-5793
REPRESENTANTE LEGAL: Nayara Ferreira D'Agostini
E.MAIL: dmlnutrimig03@gmail.com
CONTATO NA LICITAÇÃO: Nádia

CONDIÇÕES E PRAZO DA ENTREGA.

- É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.
- Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento.
- O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final.
- Todos os bens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente.
- Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio da Nota de Empenho.
- A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: gestao.log@simaslog.com.br.
- Todos os bens deverão ser entregues na caixa original do produto e devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

FELIPE
SILVA
FARIA
13922
55864
0

Assinado d
forma
digital por
FELIPE
SILVA
FARIA:139;
2558640
Dados:
2023.02.09
08:57:11

- O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada, quando devido, desde a embalagem até o produto, sendo que não serão aceitos produtos diferentes. Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas.
- O recebimento provisório será feito pelo Fiscal da contratação, imediatamente e após a entrega dos bens.
- Após o recebimento provisório, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a verificação das especificações, quando então se dará o recebimento definitivo. O recebimento definitivo será de responsabilidade do Gestor da contratação.
- Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o CONTRATADO deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme dispõe o art. 3º, inciso III do Decreto nº 7.174/2010.
- No caso de inadimplência do CONTRATADO, entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao registrado em nota de empenho, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- Os bens reprovados deverão ser retirados em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação eletrônica enviada, presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do envio, sem o prejuízo das cominações legais, em especial no pagamento do valor da diária de guarda, apurada segundo o preço do contrato de logística integrada vigente mantido pelo Contratante. O valor da diária devida poderá ser compensada/deduzida do eventual crédito da Contratada ou de garantia oferecida por ela.
- Decorrido o prazo estabelecido no item anterior, os bens não poderão ser reclamados, reservando-se ao Contratante o direito de doá-los, descartá-los ou incorporá-los ao seu patrimônio, sem o prejuízo das cominações legais.

GARANTIA.

- O fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, observando-se o prazo de garantia de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do bem.
- A substituição prevista no item anterior deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do contratado.

UNIDADE FISCALIZADORA.

FELIPE
SILVA
FARIA:
139225
58640

Assinado de
forma
digital por
FELIPE
SILVA
FARIA:1392
2558640
Dados:
2023.02.09
08:57:10

- A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.
- O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 10/2/2024

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS ATHAYDE
VALADARES
VIEGAS:30831992

Assinado de forma digital por CARLOS
ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC JUS,
ou=Renovacao Eletronica, cn=Certificado
Digital, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região -
TRT3, ou=Servidor, cn=CARLOS ATHAYDE
VALADARES VIEGAS:30831992
Dados: 2023.02.09 13:43:22 -03'00'

Carlos Athayde Valadares Viegas
Tribunal Regional do Trabalho/MG
Diretor Geral

FELIPE SILVA
FARIA:13922558640

Assinado de forma digital por
FELIPE SILVA FARIA:13922558640
Dados: 2023.02.09 08:56:49
-03'00'

Nayara Ferreira D'Agostini
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
Representante legal